GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-US7Q-FC8K-7UWX-2UTW

A C Ó R D Ã O

TC-002880.989.23-1
Órgão: Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas.
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2023.
Responsável: José Roberto Hachich Maluf – Diretor Presidente.
Advogado: Daniel Lacsko Trindade (OAB/SP 232.471)

EMENTA: CONTAS ANUAIS. FUNDAÇÃO ESTADUAL. INSUFICIENTES ÍNDICES DE LIQUIDEZ IMEDIATA E GERAL. RELEVADOS. DEFEITOS NA ESTRUTURA FUNCIONAL. CORREÇÃO DEPENDENTE DE AÇÕES DO EXECUTIVO ESTADUAL. TOLERADOS. REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES. FALHAS AFASTADAS. REGULARIDADE.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual realizada no período das 10h de 14 de julho de 2026 às 17h de 16 de julho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e da Conselheira Substituta – Auditora Silvia Monteiro, nos termos do artigo 33, II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, decidiu julgar **regulares** as Contas de 2023 da FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA – CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS, com decorrente **quitação** do Responsável, nos termos do artigo 35 da referida lei complementar, sem prejuízo das **recomendações** consignadas no voto do Relator.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Acompanharam a sessão o Procurador do Ministério Público de Contas José Mendes Neto e a Procuradora da Fazenda do Estado Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

São Paulo, 16 de julho de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-US7Q-FC8K-7UWX-2UTW